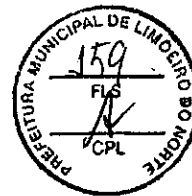


**DESPACHO**



Licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.3010-002 SEINFRA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA RAIMUNDO ESTÁCIO DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.**

Considerando a necessidade legal de publicitação dos processos licitatórios promovidos pelos entes públicos;

Considerando a norma instituída pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que determina que os editais de licitações dos entes públicos devem ser disponibilizados no site daquele órgão de contas logo após a publicação do mesmo nos meios de comunicação;

Considerando que o município de Limoeiro do Norte - CE., tentou de todas as formas realizar a disponibilização do edital da licitação acima indicada, o que não foi possível em virtude de problemas técnicos envolvendo a comunicação com o site do TCE (comprovantes anexos ao processo);

Considerando que o município busca sempre pela transparência, legalidade e ampla participação em seus processos de licitação;

Considerando que a ausência da disponibilização do edital nos termos da norma do TCE pode acarretar restrição à participação de interessados no certame;

Considerando o poder de autotutela dos órgãos públicos que lhes concede rever seus próprios atos;

O município de Limoeiro do Norte - Ceará **RESOLVE:**

1) adiar o certame licitatório supracitado, como forma de sanar as imperfeições e atecnias que acima se indica;

2) remarcar o certame para data e hora a ser indicada através de aviso em jornal de grande circulação, bem como no Diário Oficial do Município e ainda no site do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte - CE, 18 de novembro de 2019.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA  
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões